



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 014/2021

Ratifica o processo de realocação dos recursos de custeio previstos à Região de Propriá na Portaria nº 1.771, de 25 de agosto de 2014 do Ministério da Saúde.

O **Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe** no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008,

Considerando que a Portaria nº 1.771/2014 aportou ao Hospital de Neópolis (CNES 2421534) custeio mensal no valor de R\$ 100.000,00 mensais, dentro da Região de Saúde de Propriá;

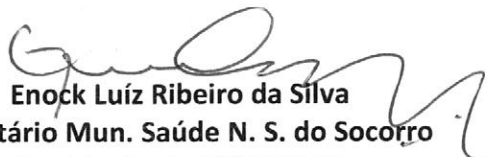
Considerando a Deliberação nº 098/CIE, de 25 de junho de 2013, do Colegiado Interfederativo Estadual, que aprova os Planos Regionais da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS – Sergipe;

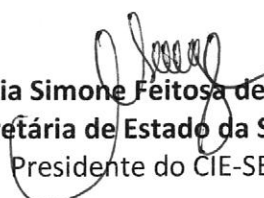
Considerando o quanto dispõe a Portaria nº 2.041, de 17 de julho de 2018, altera a Portaria nº 621/GM/MS, de 16 de março de 2018, atualizando os registros das Portas de Entrada Hospitalar de Urgência da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

DELIBERA

Fica ratificada a realocação do recurso de custeio mensal de R\$ 100.000,00 - Cem mil reais, (incentivo) aprovado pela Portaria GM/MS nº 1.771/2014 da Região de Propriá, do Hospital de Neópolis (CNES 2421534) para o Hospital Regional de Propriá (CNES 3559629).

Aracaju, 26 de Fevereiro de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE